



ATA NÚMERO QUARENTA E DOIS – DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CATORZE DE AGOSTO DE, DOIS MIL E CATORZE.

Aos catorze dias do mês de agosto de, dois mil e catorze na sede da Junta de Freguesia de Buarcos, sita na Rua do Barreiro, n.º 5, reuniu o executivo da Junta de Freguesia com a presença de todos os seus membros eleitos, Senhores José Manuel Matias Tavares - Presidente, Rui André Pinto Duarte - Secretário, António Manuel Faim Cardoso - Tesoureiro, Maria de Lurdes Antunes Palaio e Pedro Daniel Sousa Farinha Martins dos Santos – Vogais.

Após a verificação de Quórum, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos.

O executivo aprovou a Ata da última reunião ordinária, efetuada no dia 7 de Agosto.

Procedeu-se à leitura e análise do expediente e correspondência recebida.

- O Senhor Presidente iniciou a reunião dando nota de que os preparativos para o Festival de Folclore de Buarcos a decorrer no presente dia, já estavam todos concluídos, pelo que se esperava uma noite com bastante afluência de pessoas para visitar a Freguesia e assistir ao Evento.
- O Tesoureiro Faim Cardoso informou o restante Executivo de que tinha dado entrada na Tesouraria da Junta de Freguesia a primeira *tranche* da receita respeitante ao IMI, do 1% do valor dos prédios urbanos, e da totalidade do valor dos prédios rústicos.
- O Executivo deliberou apoiar as comemorações em Honra de Nossa Senhora da Encarnação com o valor de trezentos e cinquenta euros em taxas e licenças, e apoio logístico necessário.
- O Secretário Rui Duarte informou o Executivo de uma reunião tida com a ID-Portugal, empresa responsável pela execução do *site* da freguesia, tendo esta apresentado a versão final da página, mas não tendo contemplado o património existente na Extinta Freguesia de São Julião, pelo que solicitou que fosse incluído no site, tendo a designação do património existente em Buarcos Vila, e na zona urbana Figueira da Foz, de forma a englobar todo o Vasto Património da Freguesia.

FINANÇAS - Foram presentes os Balancetes referentes ao dia 31 de julho de 2014, nos quais se registam um total da receita de 337.141,87 € (trezentos e trinta e sete mil cento e quarenta e um euros e oitenta e sete cêntimos) e total de encargos de 230.484,06 € (duzentos e trinta mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e seis cêntimos), que com o saldo da gerência anterior e operações de tesouraria efetiva o saldo líquido de 190.182,96 (cento e noventa mil cento e oitenta e dois euros e noventa e seis cêntimos).

PAGAMENTOS AUTORIZADOS - Foram autorizados, por deliberação do Executivo na presente sessão, o pagamento de despesas no montante de 15.430,12 € (quinze mil quatrocentos e trinta euros e doze cêntimos), das quais foram presentes os respetivos documentos justificativos e que serão remetidos à contabilidade para emissão das respetivas Ordens de Pagamento.

Foram ainda presentes vários requerimentos, solicitando a passagem de atestados para diversos fins, que, por despacho do senhor Presidente, ao abrigo do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, foram deferidos.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Sr. Presidente, declarada encerrada a reunião e para constar, se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Sr. Secretário e que vai ser assinada por todos os membros presentes.

Presidente:

1

Junta de Freguesia de Buarcos